



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 440 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DE DEPARTAMENTO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder função gratificada ao Servidor Público Municipal **MARCO ANTONIO DA VEIGA LISBOA**, matrícula nº 21.495, do cargo de Chefe de Departamento para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Padrão Salarial CC/FG5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.